



9-C
COMISSÃO DE ORÇAMENTO
E FINANÇAS
ENTRADA ÀS 16 H 50
DATA 17/11/2005
O PRESIDENTE,

PROPOSTA DE LEI nº 40/X
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2006

PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO

É eliminado o artigo 73.º (Operações de Tesouraria Extraordinárias)

Assembleia da República, 17 de Novembro de 2005

Os Deputados

L. Afonso Cruz

73.º artigo

Teresa Jerónimo

Nelson Baltazar